



CEE – COMISSÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

I OLIMPÍADA DA OABRJ 2016

A I Olimpíada da OABRJ promoverá 3 modalidades de esporte: Futebol, Futevolei e Volei feminino.

FUTEBOL SOCIETY MASCULINO (7 + Goleiro)

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

O Campeonato Regional de Futebol da OABRJ 2016 visa incrementar a prática de futebol, propiciando lazer e saúde aos advogados; e promover a integração entre as subseções participantes, propiciando novos relacionamentos e possível *networking*.

CAPÍTULO II

DOS PARTICIPANTES

Art.1º - O I Campeonato Regional de Futebol da OAB-RJ terá a participação somente de advogados que não estejam suspensos ou impedidos de exercerem a advocacia; vetados estagiários, exceto para a posição de goleiro.

INÍCIO E SUAS FASES

Art.2º – O I campeonato de futebol da OAB-RJ tem seu início previsto para o dia 08/10/16 e terá seu término em até 13/12/16 e ocorrerá em campo society (7 + goleiro).

Art.3º - O Campeonato de futebol se dividirá em 2 (Duas) fases sucessivas:

- a) Torneio Regional;
- b) Torneio Carioca;

PUBLICIDADE DOS ATOS

Art.4º - Os canais oficiais de comunicação serão:

- a) Email da comissão cee@oabrij.org.br
- b) site: www.oabrij.org.br
- c) facebook.

INSCRIÇÃO

Art.5º – O valor da taxa de inscrição de todo o campeonato será de R\$1.000,00 (Um mil reais), que deverá ser pago no momento da inscrição, cuja destinação será o custeio do torneio.

Art.6º - Para a posição de goleiro será permitida a inscrição de estagiário (devidamente inscrito na OABRJ) e não poderá substituir nenhum jogador de linha.

Art.7º – Cada equipe deverá representar uma subseção com autorização expressa do respectivo presidente, com as exceções previstas neste regulamento (Art.9º § primeiro).

Art.8º – Para o Campeonato Regional, cada subseção poderá inscrever 15 advogados, já incluído o goleiro, devendo, contudo, inscrever obrigatoriamente 2 (dois) atletas de no mínimo 45 anos completos até 31/12/16.

§único - Para fins de inscrição, o atleta poderá jogar em sua subseção de registro, como também em qualquer outra que integre a mesma região. A subseção que prevalecerá para fins de vinculação é a constante na OABRJ no dia 30/09/16.

Art.9º – A inscrição da subseção será realizada até 30/09/16 às 23:59; e deverá ser feita por mera declaração **do presidente da subseção** direcionada ao email da Comissão de Eventos Esportivos (CEE): cee@oabrij.org.br informando:

- Interesse de participar do I Campeonato Regional de Futebol para Advogados da OABRJ;
- Se tem interesse em sediar o Torneio da região, cuja obrigação será fornecer: Planilha de custo e participação financeira/Estrutura (campo, ambulância/médico e fornecer local para os jogos na cidade).
- Relação dos atletas com: nº da OAB, data nascimento/idade que terá em 31/12/16; e subseção a qual está registrado na OABRJ (Anexo 1);
- Comprovante de pagamento da Inscrição (Conta a ser informada).

§ Primeiro - Se não houver manifestação oficial da subseção até 30/09/16, poderá qualquer advogado, inscrito na referida subseção ou da mesma região, em 5 (cinco) dias corridos após à data final, independente da autorização do respectivo presidente, solicitar a inscrição de sua equipe com o pagamento de inscrição e relação de atletas.

Ocorrendo esta hipótese, todos os advogados relacionados deverão estar inscritos na referida subseção ou região, conforme regra geral.

SOBRE O JOGO

Art.10 – Cada equipe deverá colocar em campo 7 jogadores de linha e 1 de gol. Os 02 (dois) ou mais atletas acima de 45 anos deverão estar uniformizados no momento do início do jogo, não necessariamente jogando, sob pena de WO.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 - Os casos omissos que importam em decisão imediata para o prosseguimento do campeonato ou da rodada serão decididos pelos Membros da CEE da OAB.

Art. 12 – A CEE se reserva no direito, de acordo com o número de inscritos, unir e/ou mesclar regiões, subseções ou qualquer outro expediente que promova o campeonato.

Art. 13 – A CEE percorrerá todos os torneios e, ao final do Campeonato, deverá externar a seleção com 30 (Trinta) Atletas para participar de campeonatos nacionais e internacionais representando a Seccional.

Art.14 - Da Classificação: As Equipes vencedoras no tempo normal: 03(três) pontos; empate com gols e sem gols: 01(um) ponto; equipe perdedora no tempo normal 0 (zero) ponto.Ao final de cada fase será levado em consideração, para classificação, o número de pontos conquistados. Na fase final será adotado o mesmo critério.

Art.15 - Critérios para Desempate: Em caso de empate em número de pontos, de 2 equipes serão levados em consideração os mesmos critérios da CBF para desempate:

- a) Maior número de vitórias; b) Saldo de gols; c) Confronto direto; d) Maior número de gols convertidos; e) Menor número de gols sofridos; f) Soma de todos os pontos com as fases classificatórias antecedentes; g) Sorteio (moeda). Obs.: No caso de empate entre 3 equipes ou mais, elimina-se o item “C”.

Art.16 - Arbitragem - Disposições Gerais: Os jogos serão dirigidos por árbitros escolhidos pela Comissão Organizadora. Serão aplicadas as regras oficiais de futebol society, e no que for omissa a regra oficial, aplicam-se as disposições do presente regulamento: a) Serão permitidas substituições no transcorrer de uma partida, sendo que o atleta substituído poderá retornar ao jogo na mesma partida. Não haverá limites de substituição; não havendo necessidade de paralisação pelos árbitros para na troca de jogadores, somente indicando placa com o nº. de saída.

Art.17 - O número mínimo de atletas para iniciar e continuar uma partida, será de 05 (Cinco) incluindo goleiro, devidamente uniformizados. Podendo ser completados no decorrer do jogo. O tempo de jogo será estabelecido após definido o número de inscritos e poderão ser estabelecidas normas dísparas entre os torneios regionais.

Art.18 - A equipe que não completar o tempo normal de jogo, por insuficiência de atletas, e/ou abandonar o local da competição por ato de indisciplina, proporcionando favorecimento próprio ou de terceiros, será julgada, sendo observado: Estando em vantagem no marcador, ou empatando o jogo, será considerada perdedora, atribuindo-se ao seu adversário os pontos e este ficará, para fins de saldo de gols, com o número já marcado na partida. Não havendo marcado nenhum, lhe será atribuído um gol.

Art.19 - A equipe inscrita que não comparecer no horário marcado com tolerância de 15 (quinze) minutos, injustificadamente, será considerada perdedora daquele jogo pelo placar de um a zero (1 x 0). O gol será atribuído para o goleiro da equipe presente.

Art.20 - A equipe que deixar de comparecer aos jogos faltantes, quando já participou de algum jogo, será eliminada do Campeonato, e todos os jogos futuros que envolva esta equipe eliminada serão de 1 x 0. Quanto aos jogos já ocorridos com esta equipe eliminada deverá prevalecer o resultado em campo.

Art.21 - Todas as equipes que participarão do Campeonato deverão, obrigatoriamente, possuir um jogo de camisa, calção e meia. Ao árbitro da partida caberá a indicação de qual das equipes deverá trocar as camisas, em caso de cores idênticas ou que prejudiquem a perfeita diferenciação de cada equipe. A CEE disponibilizará, uma vez ocorrido este fato, outro uniforme ou coletes para a realização do jogo.

Art.22 - A identificação do atleta será feita, obrigatoriamente, pela apresentação da carteira de advogado fornecida pela Seccional com inscrição na OAB. Não será permitida a apresentação de outro documento, senão este.

Art. 23 - As infrações disciplinares serão processadas, apreciadas e julgadas pela Comissão Disciplinar, indicada pela Diretoria da CEE, aplicando-se o CBJD – Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Art.24 - Todo atleta expulso com cartão vermelho ficará automaticamente impedido de participar do jogo seguinte. A suspensão não transfere para as fases subsequentes, prevalecendo somente para o dia que houve a punição.

Art.25- Cada partida terá um Representante da Comissão que poderá requerer identificação do atleta/advogado e outros, em especial para certificar a veracidade quanto à idade daqueles que tenham 45 anos ou mais.

CAPÍTULO III

TORNEIO REGIONAL

Art.26 – As informações sobre o sorteio, local, data de jogo e demais pendências serão fornecidos nos canais acima discriminados, assim que definidos os participantes.

TORNEIO CARIOCA

Art.27 – Somente o campeão de cada Região participará do Torneio Carioca. Eventual desistência do campeão, o vice, e assim sucessivamente, será convidado para substituir a equipe desistente no torneio carioca.

Art.28 – Entre o término do campeonato regional e o início do torneio carioca, até 3 (três) dias antes do início do primeiro jogo deste torneio, cada equipe campeã poderá, ainda, além dos que já estavam inscritos, apresentar uma ficha suplementar incluindo 5 (cinco) advogados(totalizando 20 inscritos), que tenham ou não participado do Torneio Regional por outra subseção, desde que sejam da mesma Região. A forma de promover a inscrição desta ficha suplementar (Anexo 2) deverá ser nos moldes que ocorreu no torneio Regional (por email).

Art.29 – Todas as informações e especificidades sobre o torneio carioca serão definidas no curso do torneio Regional e devidamente publicadas nos canais acima discriminados.

CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO DO CAMPEONATO

Art.30 - Em 15/12/2016, a CEE – Comissão de Eventos Esportivos da OABRJ fornecerá a lista da seleção do campeonato. Na lista da categoria livre só poderão constar advogados que tenham sido inscritos no campeonato. Na categoria Legend (acima de 45 anos) não terá esta obrigatoriedade.

Art.31 - Serão selecionados 30 Atletas + 10 lista reserva (se houver desistência de algum convocado), sendo 15 de cada categoria (Livre e Legend (45 anos)) - que representarão a OABRJ, respectivamente, em campeonatos nacionais e internacionais em 2017.

Art.32 - O primeiro encontro do grupo selecionado será dia 20/12/16 em jogo amistoso, cuja apresentação deverá ser feita à comissão técnica contratada pela CEE, dando início à preparação para Campeonatos nacionais e internacionais de 2017.

CAPÍTULO IV

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

30/09/16 – Inscrição com relação dos Atletas e pagamento da inscrição.

08/10/16 – Início do Torneio Regional

13/12/16 – Torneio Carioca - Final do Campeonato

15/12/16 – Convocação

20/12/16 – Jogo amistoso da seleção

CAPÍTULO V

SUBSEÇÕES E REGIÕES

SUL FLUMINENSE (12)

- Resende (Itatiaia, Porto Real)

- Volta Redonda

- Valença (Rio das Flores)

- Piraí (Pinheiral)

- Barra Mansa(Quatis)

- Paraíba do Sul

- Três Rio (Levy Gaspari, Sapucaia Areal)

- Rio Claro

- Vassouras

- Barra do Piraí

- Miguel Pereira (Paty Alf)

- Mendes.

NORTE FLUMINENSE (10)

- Campos dos Goytacazes (Cardoso Moreira, Italva, São Francisco de Itabapoana, São João da Barra)

- Miracema

- Itaperuna (Laje de Muriae)

- Macaé (Carapebus, Conceição de Macabu, Quissamã)

- Bom Jesus do Itabapoana

- São Fidélis

- Santo Antonio de Pádua (Aperibé)

- Itaocara

- Cambuci (São José de Uba)

- Porciúncula (Natividade, Varre-Sai)

LAGOS (9)

- Rio das Ostras

- Armação de Buzios

- Araruama

- Maricá

- São Pedro da Aldeia(Iguaba)

- Saquarema

- Cabo Frio

- Casimiro de Abreu

- Iguaba Grande

BAIXADA (9)

- Duque de Caxias

- Nova Iguaçu (Mesquita)

- São João de Meriti

- Magé (Guapimirim, Vila Inhomirim)

- Nilópolis

- Paracambi (Japeri, Paulo de Frontin)

- Belford Roxo

- Queimados

- Seropédica

SERRANA (6)

- Petrópolis (São José do Vale do Rio Preto, Itaipava)

- Nova Friburgo (Bom Jardim, Carmo, Sumidouro)

- Teresópolis

- Cantagalo (Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto)

- Cordeiro (Duas Barras, Macuco, Trajano de Moraes)

- Cachoeiras de Macacu

CAPITAL (9)

- Barra da Tijuca

- Santa Cruz

- Madureira/Jacarepaguá

- Meier

- Pavuna

- Campo Grande

- Bangu

- Ilha do Governador

- Leopoldina

METROPOLITANA (4)

- São Gonçalo

- Niterói

- Itaboraí

- Rio Bonito (Silva Jardim, Tanguá)

COSTA VERDE (4)

- Mangaratiba

- Itaguaí

- Paraty

- Angra dos Reis

ANEXO 2 (Ficha de Inscrição Suplementar do Campeonato Carioca)
CONSTANDO, NO MÍNIMO, 2 ADVOGADOS DE 45 OU MAIS.

REGIÃO: _____

NOME ADVOGADO	OAB/RJ	DATA NASC/ IDADE 31/12/16	OAB VINC. A QUAL SUBSEÇÃO
		/	
		/	
		/	
		/	
		/	

RESPONSÁVEL: _____

TEL WHATSAPP: _____

EMAIL: _____

ASSINATURA PRESIDENTE/RESPONSÁVEL: _____